

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 065, DE 19 DE MAIO DE 2006.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 191ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2006, e considerando o que consta do processo nº 23083.005897/2005-11,

**RESOLVE:**

Criar as disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas, com as respectivas codificações, cargas horárias, denominações, pré-requisitos e ementas, e incluí-las no elenco de disciplinas do currículo do Curso de Graduação em Matemática.

**IC 574 (0-2) – Laboratório de Estudos Matemáticos IV**

**Pr.: -----**

**EMENTA:** Parâmetros e referenciais Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental (2º segmento). Estudo, análise e discussão dos Programas Nacionais do Livro Didático. Estudo da Lei de Diretrizes e Bases e da legislação correlata. Os Sistemas nacionais de Avaliação da Educação Básica. Programas educacionais ligados à educação. Programas governamentais de avaliação da matemática.

**IC 575 (0-2) – Laboratório de Estudos  
Matemáticos V**

**Pr.: -----**

**EMENTA:** Parâmetros e referenciais Curriculares Nacionais – Ensino Médio. Estudo, análise e discussão dos Programas Nacionais do Livro Didático. Os Sistemas nacionais de Avaliação do ensino médio. Programas educacionais ligados à educação. Os Parâmetros e as Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Médio.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**